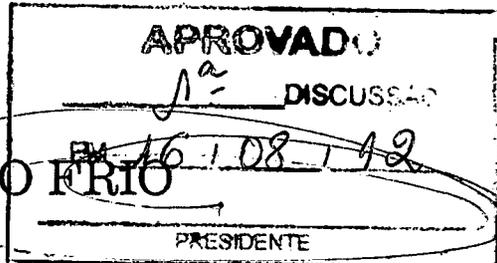




Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO N°173/2012.

Em, 14 de agosto de 2012.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM  
OS NOMES E CEP NAS RUAS E AVENIDA DO  
BAIRRO CAMINHO DE BÚZIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a **colocação de placas indicativas com os nomes e CEP nas ruas e avenida do Bairro Caminho de Búzios.**

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2012

  
SILVAN MATTELI ESCAPINI  
Vereador – Autor

## JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro Caminho de Búzios está solicitando a identificação das ruas e avenida daquela localidade com o CEP para melhor organização e estruturação do Bairro.

Essa indicação é necessária, visto que as ruas não apresentam nenhuma identificação, deixando a comunidade e visitantes com dificuldades em localizar os endereços de seus moradores, prejudicando inclusive o recebimento de correspondências.

Por outro lado, face a falta de informação das ruas, nada mais justo daquela comunidade ser atendida pelo Executivo Municipal.

Contamos com a aprovação dos Nobres Edis.